

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005 /2017 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 005/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reconstrução da Rampa Sul e Arrimo (Escadaria) na área primária do Porto do Itaqui, São Luís – MA.

QUESTIONAMENTO 1:

“Verifica-se no projeto de título **"ESCADA PLANTA BAIXA E CORTE"** a indicação de rachão sob a estrutura da escada a ser construída. Neste caso, a estaca raiz devera atravessar as camadas de rocha solta (enrocamento) até encontrar a rocha sã e nela penetrar 1,8 metros?”

RESPOSTA EMAP:

Submetido o questionamento à área técnica, o setor solicitante da presente licitação, Gerência de Projetos (GEPRO), assim se manifestou sobre a questão:

1- Na afirmação: **“rachão sob escada existente”**, esclarecemos que não existirá nenhuma atividade nesta área, somente no trecho que a escada está sem obstrução (na área em vermelho destacada abaixo);



2- Na afirmação: **“deverá atravessar as camadas de rocha solta”**, informa-se que não vai existir essa atividade!

3- Na afirmação: **“vai penetrar 1,8m”**, informa-se que não vai penetrar somente 1,8m, vai penetrar todo o comprimento da estaca.

QUESTIONAMENTO 2:

“Qual critério adotado para a medição do item estaca? Da cota de arrasamento ou do plano de apoio da máquina?”

RESPOSTA EMAP:

Cada atividade dos serviços de execução das estacas será medida separadamente conforme descrito no critério de medição.

QUESTIONAMENTO 3:

“O projeto executivo fara parte do escopo do contrato? Nesse caso, será pago em que item da planilha orçamentária?”

RESPOSTA EMAP:

Não faz parte desse contrato.

QUESTIONAMENTO 4:

“Existe um levantamento topobatimétrico do local?”

RESPOSTA EMAP:

Ver **DS-PI-1216-0001-R00-TOP** (ANEXO II) (existe todas as cotas necessária para a execução das atividades).

Todas as estacas serão executadas somente na área da escadaria existente.

QUESTIONAMENTO 5:

“Qual a referência de preços utilizada para compor o preço de sondagem mista? Sendo a execução em mar, julgamos o preço ser inexequível. Favor verificar.”

RESPOSTA EMAP:

Deve ser verificado no orçamento anexo no edital. De acordo com manifestação da GEPRO, a licitante não apresentou nenhum argumento técnico para que seja considerado inexequível.

Em relação à solicitação de adiamento da licitação, a GEPRO não observou argumentos que inviabilizasse a execução da licitação, sendo assim mantida a data do certame.

São Luís/MA, 06 de novembro de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP